



DO- 22.139  
De- 15.10.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 42 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1971, promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), para atender despesas de qualquer natureza com a instalação do Serviço de Teatro em nova sede, conforme especificações constantes do Proc. 12531/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1971.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário